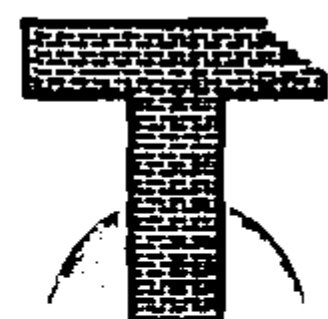




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO



CONSTRUINDO O FUTURO

Decreto nº 2.438, de 04 de dezembro de 1.996.

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

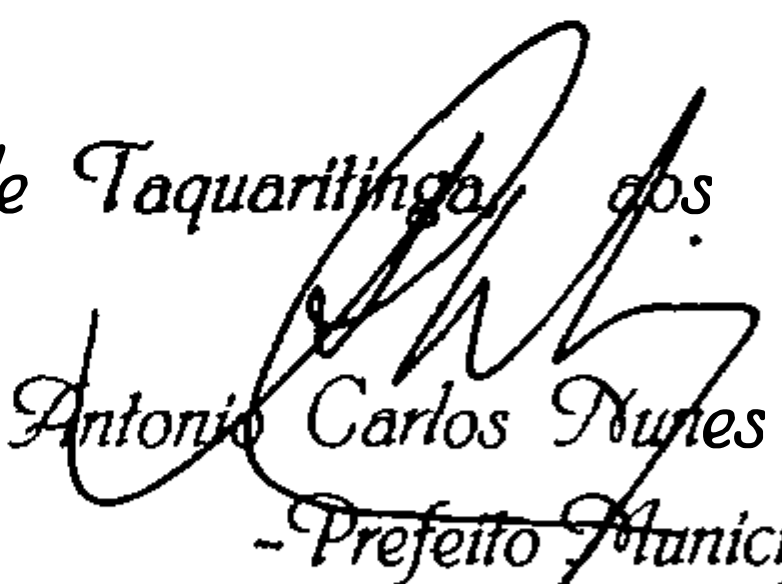
Considerando que no dia de hoje, Taquaritinga estará recebendo a honrosa visita do Governador do Distrito Rotário 4540, acompanhado de sua esposa,

Decreta:-

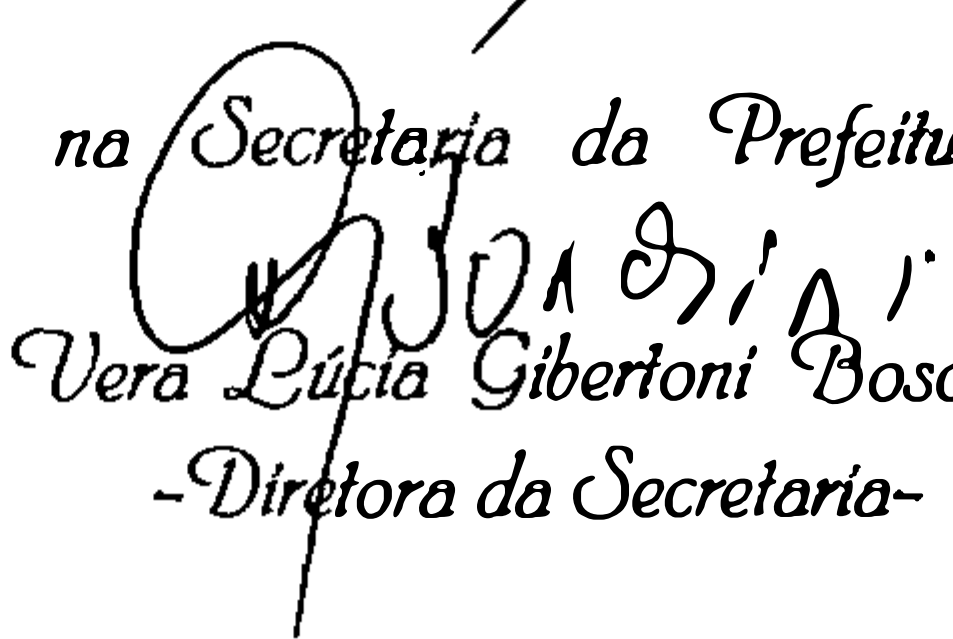
Artigo 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, o Senhor Osnei Carlos Cardoso, Governador do Distrito Rotário 4540, e sua esposa Lolita.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 04 de dezembro de 1.996.


Antonio Carlos Nunes da Silva
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Diretora da Secretaria-